



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/1993

RATIFICAÇÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.002992/2021-37

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 (04/2022)

CONTRATAÇÃO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre (MAI, JUN, JUL e AGO/2022)

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo com fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações, para o credenciamento de prestadores de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, durante a vigência de 15º de maio à 31 de agosto de 2022 com valor estimado R\$ 440.000,00

Conforme tabelas abaixo:

a. Sorteados para o Quadrimestre:

Nº LOTE	MUNICÍPIO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	PLACA	VALOR ESTIMADO/MÊS
9	BELO JARDIM-PE				R\$ 88.000,00
1	CAPOEIRAS-PE				R\$ 88.000,00
4	CAPOEIRAS-PE				R\$ 88.000,00
6	CARNAUBEIRA DA PENHA-PE				R\$ 88.000,00
2	IGUARACI-PE				R\$ 88.000,00

b. Suplentes:

ORDEM SORTEIO	MUNICÍPIO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	PLACA
S1	BELO JARDIM-PE			NQA-0254
S2	BELO JARDIM-PE			AKE-8283

Garanhuns, PE. 20 de Maio de 2022.



RATIFICO, nos termos do Art. 26 da lei nº 8666/93, a decisão do Comandante do 71º BI Mtz. exarada no processo em epígrafe, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, fundamentada no Caput do Art 25, da Lei retro mencionada.

Recife, PE. 23 de Agosto de 2022.



